DECRETO Nº 2.764 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 55.000,00 (**cinqüenta e cinco mil reais**)**, para suplementação da dotação orçamentária, conforme abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**10 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAI**	
FONTE	01 –RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2063 - MANUT. SECRETARIA SERVIÇOS MUNÍCIPAIS	
ELEMENTO	(Ficha 218) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
UNIDADE ORÇ	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
	11 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
ATIVIDADE	**2069 - MANUTENÇÃO DA FROTA - SMSM**	
ELEMENTO	(Ficha 230) 3.3.90.30 – Material de Consumo	35.000,00
TOTAL GERAL		**55.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**10 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAI**	
FONTE	01 –RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2063 - MANUT. SECRETARIA SERVIÇOS MUNÍCIPAIS	
ELEMENTO	(Ficha 217) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	7.500,00
	(Ficha 220) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
UNIDADE ORÇ	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
	11 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
ATIVIDADE	**2069 - MANUTENÇÃO DA FROTA - SMSM**	
ELEMENTO	(Ficha 232) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
TOTAL		**55.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de outubro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública